

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 030/2023 = APOSENTADORIA DE ADIR REIS
AZEVEDO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição o senhor **ADIR REIS AZEVEDO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal Distrital**, na função de **Trabalhador braçal** sob a matrícula 412 referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.480/2023**, admitido através de concurso público sob o Decreto nº 669/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**. (cf. processo administrativo nº 117-A/2023).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.480/2023 (Quadro I anexo I)	RS 1.342,87
ATS – Triênio 50% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 671,44
Total.....	RS 2.014,31

(Dois mil, quatorze reais e trinta e um centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/09/2023.

Duas Barras, 04 de setembro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador: 72AD960C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/09/2023. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>